



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 407/2018

João Pessoa, 13 de novembro de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N. 17.327/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.258.410), que se deslocará à cidade de Picuí/PB, no dia 13 de novembro, a fim de realizar as audiências da Vara do Trabalho de Picuí, no dia 14 de novembro de 2018, relativas aos processos 0000186- 69.2018.5.13.0013, 0130543-45.2015.5.13.0013, 000163-26.2018.5.13.0013 e 0000213-91.2018.5.13.0013 em razão de arguição de suspeição do Juiz João Agra Tavares de Sales, com retorno previsto para o dia 14 de novembro, consoante ATO TRT SCR N. 092/2018..

Parágrafo único. O deslocamento do magistrado dar-se-á no dia anterior em razão da distância entre esta capital e a cidade de Picuí/PB, bem como o horário de início das audiências no dia 14.

Art. 2º AUTORIZAR , ainda, a indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução N. 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente